DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA / DFD

Secretaria ou Órgão Requisitante: TI
Responsável pela Demanda: Pablo Vinicius Chaves Cortes
Matrícula: E-mail: pablo.cortes@agrese.se.gov.br
Telefone: (79)3218-2738

1. Contexto da demanda e justificativa da necessidade da contratação pública

(art. 22, I, "a" e "c", do Decreto Estadual nº 342/2023)

1.1 Situação atual

A atuação da AGRESE no exercício de suas competências regulatórias exige o acompanhamento contínuo e eficaz de áreas sob sua fiscalização. Com a ampliação das demandas institucionais e a necessidade de maior rigor na supervisão de serviços regulados, torna-se evidente a necessidade de modernização dos instrumentos utilizados nas atividades de fiscalização.

Atualmente, os processos de inspeção são realizados majoritariamente de forma presencial, o que implica maior tempo de execução e limitações quanto ao alcance e à precisão das informações coletadas.

1.2 Motivação/Justificativa da Demanda

A AGRESE, enquanto autarquia especial, pauta sua atuação nos princípios da eficiência, economicidade e interesse público. Nesse sentido, a utilização de tecnologias modernas para apoio às atividades de fiscalização mostra-se essencial para o aprimoramento das ações institucionais.

A adoção de drones (Veículos Aéreos Não Tripulados – VANTs) apresenta-se como solução estratégica para ampliar a capacidade operacional da autarquia, permitindo a realização de inspeções mais rápidas, seguras e precisas, especialmente em áreas de difícil acesso ou que demandem monitoramento contínuo.

Este documento foi assinado via DocFlow por Alexandre Macedo Sobral e PABLO VINICIUS CHAVES CORTES

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: YLT5-VM0F-IXD3-GSBT

Entre os principais benefícios esperados, destacam-se:

- Maior agilidade nas ações de fiscalização;
- Aumento da segurança dos servidores;
- Capacidade de registro de imagens e vídeos em alta resolução;
- Monitoramento em tempo real de áreas reguladas;
- Apoio na produção de relatórios técnicos mais completos e precisos.

Dessa forma, a iniciativa contribui para o fortalecimento da capacidade fiscalizatória da AGRESE, promovendo maior eficiência, transparência e qualidade na prestação dos serviços públicos.

1.3 Natureza da demanda

A presente demanda possui natureza de investimento, consistindo na aquisição de equipamento tecnológico (drone) e eventuais acessórios necessários à sua operação, com vistas ao uso contínuo nas atividades institucionais de fiscalização.

1.4 Resultados pretendidos

A contratação tem como objetivo aprimorar as atividades de fiscalização da AGRESE, promovendo maior eficiência, precisão e economicidade.

Dentre os resultados pretendidos, destacam-se:

- Ampliação da capacidade de monitoramento e inspeção;
- Redução do tempo necessário para realização de fiscalizações;
- Melhoria na qualidade das evidências coletadas (imagens e vídeos);
- Aumento da segurança operacional das equipes;
- Maior efetividade na identificação de irregularidades;

Os resultados esperados estão alinhados às boas práticas de modernização da Administração Pública, promovendo inovação e maior eficiência institucional.

2. Indicação e justificativa do quantitativo estimado da demanda

(art. 22, I, "b", do Decreto Estadual nº 342/2023)

A necessidade da AGRESE está estimada na aquisição de **01 (um) drone profissional**, com características adequadas para atividades de fiscalização, incluindo câmera de alta resolução, autonomia

Este documento foi assinado via DocFlow por Alexandre Macedo Sobral e PABLO VINICIUS CHAVES CORTES

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: YLT5-VM0F-IXD3-GSBT

de voo compatível com as demandas institucionais e recursos de transmissão em tempo real.

O quantitativo foi definido com base na demanda inicial da autarquia, sendo suficiente para atendimento das atividades prioritárias, podendo ser ampliado futuramente conforme necessidade.

3. Previsão de data em que a demanda deve ser resolvida

(art. 22, I, "d", do Decreto Estadual nº 342/2023)

Considerando a relevância das atividades de fiscalização e o impacto direto na atuação institucional da AGRESE, a presente demanda possui caráter prioritário, devendo ser atendida no menor prazo possível após a conclusão dos trâmites administrativos.

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e do responsável pela fiscalização do contrato

(art. 23 do Decreto Estadual nº 342/2023)

A equipe de planejamento será responsável pela condução da fase preparatória da contratação, incluindo a elaboração dos seguintes artefatos: Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Riscos e Termo de Referência.

O responsável pela fiscalização do contrato poderá, nos termos da legislação vigente, integrar a equipe de planejamento, não havendo afronta ao princípio da segregação de funções.

Equipe de Planejamento:

- Roberta Antunes Santos
- Maria da Conceição Albuquerque
- Aderaldo Barroso da Silva

Este documento foi assinado via DocFlow por Alexandre Macedo Sobral e PABLO VINICIUS CHAVES CORTES

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: YLT5-VM0F-IXD3-GSBT

- Júlio César Moreira Melo (**Fiscal do Contrato**)

Local, Data e Assinatura

Aracaju, 14 de abril de 2026

Este documento foi assinado via DocFlow por Alexandre Macedo Sobral e PABLO VINICIUS CHAVES CORTES

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: YLT5-VM0F-IXD3-GSBT

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YLT5-VM0F-IXD3-GSBT

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/10/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Alexandre Macedo Sobral ***81050*** DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 14/04/2026 10:05:32 (Docflow)
- PABLO VINICIUS CHAVES CORTES ***61650*** TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 13/04/2026 13:00:13 (Docflow)